



DECRETO N.º 52.013, DE 6/10/2026.

**APROVA A LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
PÚBLICOS CLASSIFICADOS PARA
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.690, DE 01/04/2024, ARTIGO 26 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 E DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista dos Servidores que alcançaram a progressão horizontal por merecimento para os respectivos padrões, referente ao ano de 2025, que fazem parte deste Decreto, que faz parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico n.º 46.168/26.

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este artigo será retroativo ao mês 12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 6 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
COUTINHO:30301599734
CPF: 443.043.018-00 (BRASIL), CN
3412813000133, OU=videconferencia, CN
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Localização:
Data: 2026.10.07 09:26:43 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



SERVIDORES QUE ALCANÇARAM PROGRESSÃO

AQUISIÇÃO 12/2025

MAT.	NOME	CARGO	CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA	SECRETARIA
2676	PATRICIA AUER XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NF30-II/14	SEMFA

MAT.	NOME	CARGO	CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA	SECRETARIA
3068	MARLENE FREIRE DO NASCIMENTO	MONITOR	NF30-II/4	SEMED
16121	SIRLENE PIGNATON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	MG25-II/7	SEMED